



Alc. Mariane
(Procurad)

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 6.874, de 05 de dezembro de 2006.

INCLUI EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NO ANEXO DE INVESTIMENTOS DA LDO 2006 (LEI Nº 4.695, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2005), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 26, da Lei nº 4.695, de 08 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam incluídos 01 (um) switch de 24 portas e 01 (um) modem ADSL (roteador) no anexo de investimentos da LDO, Lei nº 4.695, de 08 de dezembro de 2005 (Lei que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2006), no Projeto/Atividade nº 1.014 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º - As despesas com as inclusões do artigo 1º, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – Ficha nº 0110.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 05 de dezembro de 2006.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CÉSAR FALLER
Secretário Municipal de Administração



Santa Cruz do Sul
Junto com você